PARECER CONJUNTO N° 13/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Paulo Frange, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Padre Eugenio Pirovano La Barbera e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que está devidamente instruída e realiza importante homenagem ao cidadão, em função da relevante dedicação ao serviço pastoral prestado à população que, usando de recursos financeiros próprios recebidos da herança pelo falecimento de seus pais, adquiriu um terreno e construiu a Fraternidade Monástica dos Discípulos de Jesus para atender a comunidade carente de acordo com a necessidade e realidade local, entre outros serviços prestados a população de São Paulo como de outros Estados. Assim, o entendimento é pelo parecer favorável ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 22/02/2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/03/2017, p. 38

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.